



## DECLARAÇÃO DE INDISPONIBILIDADE INTEGRAÇÃO MNI – MODELO NACIONAL DE INTEROPERABILIDADE

Conforme o Art. 24 da Resolução nº 15 de 2015, que consolida no âmbito do Poder Judiciário do Estado de Alagoas, o sistema eletrônico de tramitação de processos judiciais e de transmissão de peças processuais, nos termos da Lei n. 11.419, de 19 de dezembro de 2006.

Declaramos para os devidos fins que, o método responsável pelo envio de avisos do MNI — Modelo Nacional de Interoperabilidade esteve indisponível, por problemas técnicos, entre o dia 06 de fevereiro e 05 de março de 2020, impactando na integração entre os sistemas judiciais deste Tribunal e da Defensoria Pública do Estado de Alagoas.

Maceió, 06 de março de 2020.

Diretor Diretoria Adjunta de Tecnologia da Informação